



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 33/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 64
10 05 2021

SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

À Mesa Diretora,

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

12 | 05 | 2021



Presidente

Regina Ap. da Silva Costa
Presidente da Câmara

José Aparecido Mendes Ramos, vereador desta r. Casa de Leis, no uso pleno de suas atribuições legais, **REQUER**, após a oitiva e aprovação pelo Plenário, como se espera, *que officie a chefe do Poder Executivo para que ela se manifeste sobre o que segue:*

“Após estudos, crie um ponto para depositar lixo, para posterior coleta pelo setor competente da Prefeitura Municipal e, ainda, estipule o dia da semana e o horário que será efetuado o serviço.”

Justificativa:

As providências acima mencionadas atenderão ao Sítio São Benedito, à Olaria, ao Sítio 3M e a outras propriedades rurais situadas nas redondezas;


Ressalta-se que o local do referido ponto seja de fácil acesso de maneira que venha favorecer a todos, como também tocante à distância;

Destaca-se que com o atendimento apontado neste evitará a queima do lixo nos locais, impedindo danos à natureza;

Ante ao exposto, pede apoio e aprovação deste aos demais colegas edis; do Poder Executivo o atendimento de praxe em favor dos munícipes-contribuintes.

Assim Espera!

Plenário “Prefeito Walter Lima”, 10 de maio de 2021


Ronaldo de O. Santos
Vereador


Jairo Leandro Durigan
Vice-Presidente


José Aparecido Mendes Ramos
Vereador




Renata Brigatti Alavars
Vereadora


Carlos Murilo dos Santos
Primeiro Secretário